



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação. Atendimento da demanda do Município na área de assessoria de imprensa, criação de artes para publicidade institucional para sites e redes sociais oficiais, assessoria na realização do planejamento, estratégia e gerenciamento da publicidade institucional. Acompanhamento, quando solicitado, de entrevistas, eventos. A prestação de serviços será em roteiros presenciais conforme demanda.

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Da Dotação orçamentária:

03.01 – Secretaria de Administração 3390.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 2009 – Manutenção dos serviços Secretaria de Administração Reduzido: 2801 Vínculo: 01

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O pagamento será efetuado mensalmente, até o dia dez do mês subsequente ao dos serviços prestados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Empresa: IDEALIZE MARKETING, BRANDS E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 40.614.796/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Sponchiado, nº 765, Centro, na cidade de Gaurama/RS, CEP 99.830-000.

São Valentim, 08 de novembro de 2021.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483